

TERMO DE ADITAMENTO n.º 02 AO CONTRATO COMPAGAS n.º 208/2014

A **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS**, sociedade de economia mista, com sede à Rua Hasdrúbal Bellegard n.º 1.177 em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.535.681/0001-92, neste ato representada por seu Diretor Presidente **Sr. JONEL NAZARENO IURK**, e pelo seu Diretor Técnico-Comercial, **Sr. THEODOROS PANAGIOTIS MARCOPOULOS**, doravante denominada **COMPAGAS**, e de outro lado **DBM CALL CENTER LTDA**; pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Arthur da Silva Bernardes, n.º 1916, Bairro Água Verde, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.397.555/0001-81, neste ato representada por seu Administrador, **Sr. SALVADOR FIGUEIREDO PORRES**, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam entre si o presente Termo de Aditamento n.º 02 ao **CONTRATO COMPAGAS n.º 208/2014**, sujeitando-se às normas da Lei Estadual 15.608/07 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I
OBJETO DO ADITAMENTO**

O presente Termo de Aditamento 02 tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 21 de janeiro de 2014, nos termos da Cláusula X.

**CLÁUSULA II
JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

Justifica-se a criação do presente Termo de Aditamento em função de ainda haver saldo contratual disponível, e da necessidade de manter o contrato vigente até o treinamento das equipes de atendimento do novo licitante vencedor e entrada em operação da plataforma de atendimento de sua estrutura.

O Presente termo de Aditamento fundamenta-se no contido no artigo 103, inciso II da Lei Estadual 15.608/07.

**CLÁUSULA III
NOVO VALOR DO CONTRATO**

O presente termo de aditamento não altera o valor do contrato.

**CLÁUSULA IV
PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de até 2 meses, contados a partir de 21/01/2018.

**CLÁUSULA V
CONDIÇÕES GERAIS**

As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato, que não colidirem com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem de acordo, **COMPAGAS** e **CONTRATADO**, assinam o presente Termo de Aditamento em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba / PR, 20 de dezembro de 2017.

Termo de Aditamento n.º 02 ao Contrato **COMPAGAS N.º 208/2014**.

Assessoria Jurídica Compagas
Luana Machado Caetano 1/2
OAB/PR n.º 70.891

Pela **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS**




JONEL NAZARENO IURK
Diretor Presidente



THEODOROS PANAGIOTIS MARCOPOULOS
Diretor Técnico-Comercial

Pela **DBM CALL CENTER LTDA.**

SALVADOR FIGUEIREDO PORRES
Administrador



Diego Torres Porres
CPF: 029.710.559-06
Diretor Financeiro

TESTEMUNHAS:



Nome: **CETE DOS A. PASSARELI**
050.088.389-03



CIBELI MACIEL FERREIRA